

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 19, de 21 de outubro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19 SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
21 de Outubro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rodrigo da Silva Lima
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 19 Suplementar 2 (Outubro 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.
P. 11
Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Corregedoria

Portaria n° 5.614 , de 17 de Outubro de 2019	06
--	----

Decisão	07
---------	----

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho	08
----------	----

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 5.614, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017354/2019-22, designada pela Portaria nº 1957, de 16 de abril de 2019, publicada no *B.S.* nº 07 suplementar, página 08, de 22 de abril de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12637/2019/MCTIC, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

DECISÃO Nº 182/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 336 (SEI nº. 4735948), decide:

a) Arquivar a referida Sindicância Investigativa por ausência de materialidade e justa causa apta à instauração de procedimento contraditório decorrente, nos termos dos arts. 5º, II, e 22 da Instrução Normativa CGU nº. 14, de 14 de novembro de 2018;

b) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correcionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

INTERESSADO: EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

PROCESSO: 01250.011782/2019-41

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250/1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre os seus proventos o aposentado e pensionista EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF: 033.280.317-15, a partir de 1º de dezembro de 2018, data do início da enfermidade, por ser portador de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/1998, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

INTERESSADA: TERESINHA DIAS DA SILVA

PROCESSO: 01250.041115/2019-93

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, TERESINHA DIAS DA SILVA, CPF: 261.497.198-71, a partir de 15 de agosto de 2014, contados 5 (cinco) anos retroativos a data do requerimento, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c a Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

INTERESSADA: AURA DORVILL DOS SANTOS

PROCESSO: 01250.039070/2019-97

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, AURA DORVILL DOS SANTOS, CPF:217.819.820-15, a partir de 10 de outubro de 2017, data do início da enfermidade, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

INTERESSADO: JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA

REFERÊNCIA: Processo nº 01250.052869/2019-79

ASSUNTO: Abono de Permanência

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0809720, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 04 de outubro de 2019, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A satellite with a yellow and white body and solar panels is shown in orbit above Earth. The Earth's surface is covered in blue oceans and white clouds, with a thin layer of atmosphere visible at the horizon.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral